



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA JOSÉ CASUSA DE MELO
TAVARES - PB

LEI MUNICIPAL Nº 744/2015 EM, 01 de abril de 2015.

REVOGA A LEI 644/2011 DE 04/03/2011, ALTERA O ANEXO ÚNICO REFERENTE AOS SUBSÍDIOS DOS CARGOS CONSTANTES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL- LEI 560/2007 E ACRESCENTA OS INCISOS V e VI À REFERIDA LEI, COMO TAMBÉM ALTERA O ANEXO II DA LEI 575/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, no uso das atribuições previstas no Art. 66, inciso III da sua Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, por seu Órgão Colegiado, aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Os vencimentos dos cargos em comissão do Poder Legislativo passarão aos constantes do Anexo I(um) desta Lei.

Art. 2º- O salário dos servidores constantes no anexo II da Lei 675/2012 de 30 de março de 2012, passa ao constante do anexo II (dois) desta Lei.

Art. 3º- Ao artigo 3º da Lei 560/2007 será acrescentado os incisos V e VI com a seguinte redação:

V- Assessor de gabinete:

- a) 03 (três) assessores de gabinete da Presidência

VI- Diretor Geral:

- a) 01(um) diretor geral:

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 02 (dois) de janeiro de 2015, fica revogada a Lei 644/2011 e todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tavares-PB, 01 de Abril de 2015.

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
PREFEITO

ANEXO I
FIXA OS VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO	NOMENCLATURA	QUANTITATIVOS	VENCIMENTOS
Chefe de Gabinete da Presidência	CC-I	01	R\$ 2.000,00
Diretor Geral	CC-I	01	R\$ 2.000,00
Tesoureiro	CC-I	01	R\$ 2.000,00
Secretário Legislativo e Executivo	CC-II	01	R\$ 1.800,00
Assessor Parlamentar	CC-II	08	R\$ 1.300,00
Assessor de Gabinete da Presidência	CC-II	03	R\$ 1.800,00

ANEXO II
FIXA O SALÁRIO DOS SERVIDORES EFETIVOS

CARGO	QUANTITATIVO	REMUNERAÇÃO
Agente Administrativo	02	R\$788,00
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$788,00
Vigilante	02	R\$788,00

Paço da Prefeitura Municipal de Tavares-PB, 01 de Abril de 2015.

Ailton Nixon Suassuna Porto
Prefeito